

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM EDIÇÃO TEXTUAL, CORREÇÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL DO TEXTO DO PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI

PROGRAMA RIO NEGRO

Sobre o ISA:

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994, por pessoas com formação e experiência marcante na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

O Programa Rio Negro (PRN) do Instituto Socioambiental visa ao bem viver e à sustentabilidade na Bacia do Rio Negro, Noroeste Amazônico, promovendo processos e articulando múltiplas parcerias para fortalecer a diversidade socioambiental e fomentar a produção colaborativa (intercultural e interdisciplinar) de conhecimento. Esta região tem uma extensão de mais de 80 milhões de hectares. As bacias do Rio Negro e Rio Branco (71 milhões de ha) são compartilhadas por quatro países (Brasil, Colômbia, Guiana e Venezuela). São 40 povos indígenas e 86 territórios indígenas, reconhecidos oficialmente, e 16 ainda sem reconhecimento, 66 Unidades de Conservação de uso indireto e 11 de uso direto. O PRN é parceiro da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) da Hutukara Associação Yanomami e do Conselho Indígena de Roraima (CIR), entre outras organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa.

Sobre o Projeto: “Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Yanomami”

Os povos indígenas ocupam, transformam e ressignificam seus espaços, segundo suas escolhas, tradições, normas e ritos – suas culturas enfim – estabelecendo assim, formas de uso dos recursos naturais e de controle sobre os territórios tradicionais. Nesse sentido, pode-se entender que a noção de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas combina a dimensão política do controle territorial com a dimensão ambiental de ações voltadas para sua sustentabilidade, envolvendo atividades tanto de ordenamento territorial quanto de gestão ambiental.

As experiências no Brasil relacionadas à gestão territorial por povos indígenas têm demonstrado a necessidade de fortalecimento das estratégias tradicionais de gestão dos territórios indígenas aliando-as a novos mecanismos e instrumentos junto ao Estado e demais atores da sociedade. Dentre as principais ameaças e desafios enfrentados pelos povos indígenas podem-se citar aqueles relacionados à integridade das terras indígenas e ao controle sobre acesso ao território; às mudanças nos sistemas econômicos (inserção na economia de mercado, produção em escala, novos hábitos de consumo); às mudanças no padrão de ocupação e uso do território (diminuição da mobilidade, concentração populacional devido a acesso a serviços, aumento da população); às alterações no meio ambiente e na qualidade e disponibilidade dos recursos naturais e às mudanças nos sistemas sociais, políticos, culturais e de tomadas de decisão (relação com Estado e parceiros, movimento indígena, valorização das questões de gênero e geração). A noção de “gestão territorial e ambiental de terras indígenas” vem sendo amplamente empregada por diversas organizações indígenas e indigenistas no Brasil como meio de buscar caminhos possíveis de solução para os problemas enfrentados, necessidades e expectativas gerados frente a estes desafios

Um dos resultados desse cenário foi a inclusão na agenda de governo de uma política pública que contemplasse a pauta de reivindicação do movimento indígena quanto à proteção e à conservação ambiental das terras indígenas no Brasil. Em 9 de dezembro de 2009, por meio da Portaria Interministerial nº. 434, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, composto por membros da Funai, do Ministério do Meio Ambiente – MMA e representantes indígenas, para construir a proposta da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, com a finalidade de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das Terras Indígenas.

A participação do movimento indígena no GTI reflete o protagonismo crescente dos povos indígenas no cenário político nacional, pois desde a Constituição Federal de 1988, esta participação tem sido fundamental nos diversos fóruns de discussão e de proposição de políticas públicas, consolidando-se com a criação da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI, instituída em março de 2006 e instalada em abril de 2007. O GTI da PNGATI surge como resultado desse protagonismo, aproveitando-se também para a elaboração da Política os acúmulos do PPG7, por meio dos Projetos PDPI e PPTAL, e do próprio Comitê Diretor do Projeto GATI, de composição paritária entre representantes governamentais e representantes indígenas. A minuta de Decreto com a proposta da PNGATI foi aprovada pela Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI em 27 de agosto de 2010 e encaminhada à Casa Civil para validação. O Decreto n. 7.747 foi assinado pela Presidenta da República em 05 de junho de 2012, instituindo a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental de terras indígenas são importantes ferramentas de implementação da PNGATI, podendo ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Estes Planos devem expressar o protagonismo, a autonomia e autodeterminação dos povos na negociação e no estabelecimento de acordos internos que permitam o fortalecimento da proteção e do controle territorial, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Os PGTAs têm o potencial de contribuir para valorizar o conhecimento dos povos indígenas sobre o seu território; para a transmissão de conhecimento entre gerações; para a redução de conflitos internos e o estabelecimento de acordos para gestão das Terras Indígenas; para auxiliar os processos de reivindicação da defesa e proteção do território e seus recursos naturais; para promover a utilização sustentável dos recursos naturais; para gerar alternativas econômicas e de geração de renda; para a redução das ameaças sobre as Terras Indígenas; para contribuir para a qualificação das reivindicações fundiárias indígenas; para o fortalecimento das organizações indígenas; para as melhorias nos processos relacionados à educação, saúde e promoção social; para a ampliação do diálogo com instituições governamentais e não governamentais e para a promoção do protagonismo e da autonomia dos povos indígenas.

Os PGTAs possibilitam tanto a negociação de acordos internos quanto externos, construindo canais de diálogo com o Estado e com organizações da sociedade civil, criando articulações e arranjos institucionais que contribuam no processo de etnodesenvolvimento e sustentabilidade dos povos e das Terras Indígenas. Além disso, representam um dos instrumentos possíveis de articular a atuação do órgão indigenista, orientando a relação do Estado com os povos indígenas, na medida em que buscam promover e desenvolver ações coordenadas e estruturantes nas Terras Indígenas a partir de uma correlação entre a política pública e a política indígena, colocando-as no mesmo nível de importância.

Desde 2015 o ISA e a Hutukara estão trabalhando na construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Yanomami (PGTA-TIY). É um documento que contém as propostas de como os povos Yanomami e Ye'kwana desejam desenvolver o seu bem viver e de como o governo e as instituições parceiras devem trabalhar para melhorar a proteção do território, a assistência à saúde e à educação, a geração de renda e a valorização dos conhecimentos tradicionais.

A estrutura do documento que compõe o PGTA da TI Yanomami são as planilhas de propostas, e os textos introdutórios de cada tema que foram construídos ao longo de três Oficinas Temáticas que ocorreram entre os anos de 2016 e 2018 e mais dez Oficinas Regionais que ocorreram em diversas regiões da Terra Indígena Yanomami.

Objetivo da contratação:

O serviço proposto nesse Termo de Referência tem como objetivo a edição textual e a revisão ortográfica e sintática da parte textual de aproximadamente 6.000 (seis mil) palavras distribuídos em 9 (nove) tópicos. O consultor deve corrigir os erros ortográficos e gramaticais, como sintáticos e semânticos, e buscar uma coesão estilística, tendo em vista que será um documento, cujos públicos serão tanto indígenas de recente contato que possuem o português como segunda língua, quanto não indígenas fluentes na língua portuguesa, principalmente representantes de órgãos governamentais.

Produtos:

O trabalho de edição e revisão ortográfica da parte textual do Plano de Gestão da Terra Indígena Yanomami tem como produtos esperados:

1. Consolidar um texto coeso estilisticamente, de fácil compreensão para leitores indígenas que possuem o português como segunda língua e para leitores não indígena fluentes em português. O texto deverá ser apresentado em forma digital;
2. Adequar o texto com as normas ortográficas e sintáticas, buscando um texto fluído sem erros de português ou concordância.

Requisitos:

- Profissional autônomo ou empresa com profissionais que tenham Graduação ou Pós-Graduação em Antropologia, Letras, Comunicação Social ou Jornalismo;
- Habilidades em construção e edição de textos;
- Possuir experiência comprovada em edição de texto.

Competências desejáveis:

- Possuir trabalhos anteriores com o povo Yanomami e/ou Ye'kwana;
- Possuir conhecimentos sobre a estrutura dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental.

Critérios de Seleção:

- Experiência do postulante comprovada por meio de currículo aliado ao menor preço do serviço proposto e disponibilidade para a contratação.

Período das atividades: sugestão de 02 semanas (16/04 a 30/04).

Condições: Contrato de prestação de serviço para Pessoa Física

Para aplicar, enviar:

- Currículo (máximo de 2 páginas),
- Carta de intenções onde manifeste os motivos para trabalhar na execução desse projeto. Atenção: a carta deve conter necessariamente proposta orçamentária do serviço,
- Proposta de cronograma de trabalho.

A documentação solicitada deverá ser enviada para o e-mail:

lucas@socioambiental.org e/ou marina@socioambiental.org com o assunto: **PGTA TI Yanomami**

A documentação deverá ser enviada até o dia 12/04/2019.

O ISA entrará em contato até o dia 15/04/2019 apenas com a pessoa selecionada, com base nos critérios de seleção.